

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

ATA DA 256^a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2009

7Aos dois dias do mês de abril de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, na sua sede, 8situada à rua Correia de Araújo número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE, é 9realizada a ducentésima quinquagésima sexta assembléia ordinária do Conselho Estadual de 10Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registre-se a presença dos seguintes 11conselheiros (as): Eleonora Pereira da Silva, titular da Casa de Passagem; Maria Madalena Peres 12Fuchs, titular da Cidade Evangélica dos Órfãos; Gilson de Deus Lima, titular do Centro Social 13de Atendimento à Criança e ao Adolescente Assistência ao Deficiente e Proteção ao Idoso – 14CENSACADEPI, de Ibiririm; Gênova Maria Silva, titular da Associação Santa Clara; Aristéia 15José do Nascimento Viegas e Santana, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão; Rosa 16Maria Lins de Albuquerque Barros Correia e Danielle de Belli Claudino, titular e suplente, 17respectivamente, do Gabinete do Governador; Daniel Ferreira de Lima Filho, suplente da 18Secretaria de Defesa Social; Ana Elizabeth de Andrade Lima Molina, titular da Secretaria de 19Saúde; Regina Celi de Melo André, suplente da Secretaria de Educação; Almery Bezerra de 20Melo, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Félix Guedes 21Aureliano da Silva, titular da Secretaria de Juventude e Emprego. Também estiveram presentes: 22a diretora executiva do CEDCA/PE, Ana Célia Cabral de Farias; o Superintendente Estadual de 23Atenção à Criança e ao Adolescente, José Fernando da Silva; os técnicos Sarita Ferreira, Eliane 24Mamede e Bruno Moury (assessor jurídico); e as convidadas Josema Moura, da EMPETUR, e 25Selma Lins, da Secretaria de Saúde do Estado, que deverão compor a equipe funcional do 26CEDCA/PE. A reunião é coordenada pela Presidente, Rosa Barros, que submete a pauta ao 27colegiado a qual é aprovada com a inclusão da solicitação de um parecer do CEDCA/PE para a 28efetivação de um Termo Aditivo ao projeto de apoio à municipalização das Medidas 29Socioeducativas em Meio Aberto (liberdade assistida) ao convênio firmado com o CMDCA do 30Cabo de Santo Agostinho. Dando início à assembléia, a presidente dá as boas vindas à nova 31diretora executiva, Ana Célia Cabral de Farias, agradecendo o excelente desempenho do ex- 32diretor, Fernando Silva, desejando-lhe boa sorte na gestão da Superintendência Estadual de 33Atenção à Criança e ao Adolescente. O pleno aprova sem ressalvas a ata da assembléia ordinária 34nº 255. **Relato das Câmaras Temáticas:** 1) **Câmara Temática de Articulação e** 35**Comunicação:** i) **Proposta para Edição do Material da Campanha Permanente de** 36**Enfrentamento da Violência Sexual:** após analisar o parecer da assessoria de comunicação e 37considerando a deliberação deste CEDCA/PE na sua 246ª Assembléia Ordinária que deliberou 38pela possibilidade de apoio do CEDCA/PE a outras campanhas de enfrentamento à violência 39sexual contra crianças e adolescentes, o pleno é favorável à contratação de serviços gráficos 40para produção de nova tiragem das peças da campanha permanente de enfrentamento à 41violência sexual deste CEDCA/PE: panfletos, adesivos para cadernos, camisas (1.400), bonés 42(2.000), banners, imãs de geladeira, out-bus e spots. Nessa nova campanha deve-se incluir a foto 43da menina e não apenas a foto do menino. A conselheira Eleonora sugere que haja uma 44articulação com a “Central de Out Doors” para tentar viabilizar uma campanha nos ônibus com 45custo zero. O pleno decide apoiar a Campanha do “18 de Maio” proposta pela Rede Estadual de 46Combatte ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, devendo figurar nessa 47campanha como realizador como parceiro da Rede, onde deverá apoiar a confecção de 30.000 48(trinta mil) panfletos, num valor estimado máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e de camisas, 49num valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A conselheira Gênova sugere incluir na 50licitação para contratação dos serviços gráficos a edição de Estatutos da Criança e do 51Adolescente. **Plano de Comunicação:** Ficou acertado que a Comissão Temática de Articulação 52e Comunicação reunir-se-á no dia 14/04, às 09h, quando revisará o Plano de Comunicação para

53detalhar mais, com vistas a subsidiar o incremento do site, do vídeo institucional e o
54cronograma anual do CEDCA/PE (reunião aberta aos demais conselheiros). A assessoria de
55comunicação deverá acessar o site do CMDCA de Salvador para ver a proposta de boleto on-
56line para doações ao Fundo a fim de se pensar um link semelhante na página do CEDCA/PE,
57visando facilitar o processo de doação ao FEDCA/PE. **2) Câmara Temática de Orçamento e**
58Finanças: Apreciação da prestação de contas do CEDCA e FEDCA / PE de 2008: O pleno
59referenda a prestação de contas, recomendando que seja feito em outro formato com um maior
60detalhamento para apresentar trimestralmente à Câmara Temática de Orçamento e Finanças.
61Recomenda também que a Diretoria Executiva circule, com os conselheiros, cópias do
62Relatório do Tribunal de Contas e do boletim de investimentos do UNICEF e encaminhe para
63esta Câmara Temática. **3) Câmara Temática de Políticas Públicas:** Apreciação do Parecer do
64Projeto da FEPEAL - As conselheiras Madalena e Gênova solicitaram vistas ao processo do
65projeto da **FEPEAL**. Apreciação do Parecer do Projeto do **Grupo Mulher Maravilha**
66(Resolução N. 19/2007) – o colegiado delibera favoravelmente quanto à aprovação do projeto
67do Grupo Mulher Maravilha, sendo recomendado fornecer o certificado de captação de recursos
68referente ao exercício 2009-2010. **4) Câmara Temática de Medidas Socioeducativas e**
69Protetivas: o colegiado delibera convidar o presidente da FUNASE para, na próxima
70Assembléia ordinária do CEDCA/PE, apresentar a situação atual do atendimento socioeducativo
71em meio fechado e a proposta para o efetivo reordenamento institucional daquela Fundação.
72Também fica acordado que deverão ser estabelecidos convênios com os conselhos de direitos
73para programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e
74prestação de serviço à comunidade), nos termos da Resolução CEDCA/PE Nº 20/2008. Os
75municípios e as metas de atendimento serão definidos a partir da identificação dos municípios
76que mais originam meninos e meninas com medida socioeducativa de internamento, devendo-se
77solicitar essa informação da FUNASE. O Conselho deverá realizar capacitação prevista na ação
782 (Fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente), item 2.5, de seu
79Planejamento Estratégico Trienal, antes da apresentação dos projetos de municipalização das
80medidas socioeducativas em meio aberto, para conveniamento, priorizando os municípios que
81iniciaram a execução em 2008 e aqueles que se propõem a implantar em 2009. O CEDCA/PE
82deve empreender gestões junto a juízes (as) e promotores (as) dos municípios com programas de
83execução de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de
84serviços à comunidade objetivando sensibilizá-los para a efetiva aplicação das referidas
85medidas. **EDITAL DA SEDSDH/SEDAS:** Tendo em vista as considerações de Fernando Silva,
86explanadas nesta reunião, o colegiado deverá se debruçar mais atentamente ao edital para emitir
87posicionamento oficial do CEDCA/PE. O Conselho realizará reunião extraordinária, neste mês
88de abril, tendo como principal ponto de pauta o edital de seleção de projetos da Secretaria de
89Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Revisão do Plano Plurianual do Estado:** O
90Conselho deverá solicitar à SEPLAG a indicação de um técnico para participar da próxima
91reunião ordinária, a fim de que o mesmo apresente ao colegiado as ações na área da criança e do
92adolescente no Plano Plurianual das secretarias afins (saúde, educação e desenvolvimento
93social). **VIII Conferência da Criança e do Adolescente:** Definição da composição da
94comissão que organizará as conferências regionais e estadual: Madalena, Rosa, Gênova, Daniel
95e Direção Executiva do CEDCA/PE. Essa comissão será responsável por coordenar a realização
96da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco em suas
97etapas regionais e estadual de 2009. Fica estabelecido que a Conferência Estadual deverá ser
98ocorrer no período de 14 a 16 de setembro de 2009. A Conferência do Sertão deverá ser
99realizada no município de Salgueiro e a do Agreste em Caruaru. **Solicitação de Termo Aditivo**
100**por parte do CMDCA do Cabo de Santo Agostinho (Convênio de Apoio à municipalização da**
101Medida Socioeducativa em Meio Aberto): Fernando Silva expõe à Plenária as dificuldades do
102município quanto à execução dos Convênios, vez que o projeto de 2006 foi aditivado 3 (três)
103vezes, tendo aquele conselho devolvido ao FEDCA/PE mais de 50% (cinquenta por cento) dos
104recursos do repassados. Outro fato que chama a atenção é a solicitação de um aditamento de

105prazo ao mencionado convênio de 08 (oito) meses, superior ao prazo previsto, que é de sete
106meses. A Câmara Temática de Medidas Socioeducativas e Protetivas em conjunto com a
107presidente, Dra. Rosa Barros, visitará o município do Cabo de Santo Agostinho a fim de realizar
108reunião com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente daquele
109município, órgão responsável pela gestão do projeto de municipalização da Liberdade Assistida
110no Cabo. A finalidade da reunião é verificar a viabilidade de concessão do aditamento de prazo
111ao referido Convênio. **Projeto “Depoimento Sem Dano” da Vara da Infância e Juventude – O**
112**Conselho delibera enviar uma Moção de Aplausos pela iniciativa à Coordenadoria da Infância e**
113**da Juventude/Poder Judiciário. Convite do Fórum Estadual Para Prevenção e Erradicação**
114**do Trabalho Infantil em PE para apresentação do diagnóstico do Trabalho Infantil no**
115**Estado:** A conselheira Eleonora Pereira deverá representar o CEDCA/PE nessa reunião que
116deverá ocorrer no dia 06/04/2009. **II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade**
117**Racial:** A conselheira Gênova representará o CEDCA/PE nessa conferência, que deverá ocorrer
118no período de 20 a 23/05/09. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Rosa Barros, agradeceu
119a presença de todos, encerrando a Assembléia às 18h e 10min (dezoito horas e dez minutos).
120Para constar, esta Ata após lida e aprovada será assinada pela Presidente.

121

122

123

Rosa Maria Lins de Albuquerque Barros Correia

Presidente do CEDCA/PE

124